

GUIA DE PROTOCOLO EM CERIMÓNIAS DE BOMBEIROS

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL



GUIA DE PROTOCOLO EM CERIMÓNIAS DE BOMBEIROS

2ª Edição – Revista

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

SETEMBRO DE 2011

FICHA TÉCNICA

Edição: Autoridade Nacional de Protecção Civil / Direcção Nacional de Bombeiros

Autores: Vitor Ginja (Autoridade Nacional de Protecção Civil)

Fernando Vilaça e José Gomes da Costa (Liga dos Bombeiros Portugueses)

Data de publicação: Setembro de 2011 (2ª Edição – Revista)

ISBN: 978-989-8343-09-3

Disponibilidade em suporte pdf: www.prociv.pt

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Av. do Forte em Carnaxide

2794-112 Carnaxide / Portugal

Tel.: +351 214 247 100 / fax: +351 214 247 180

geral@prociv.pt / www.prociv.pt

PREFÁCIO

O Guia de Protocolo em Cerimónias de Bombeiros tem por objectivo difundir um conjunto de formalidades e procedimentos a adoptar nos actos solenes e cerimónias oficiais da vida das entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros.

Elaborado em parceria com a Liga dos Bombeiros Portugueses, no âmbito da produção de normas técnicas e edição de manuais práticos que a Autoridade Nacional de Protecção Civil tem vindo a desenvolver, tende a sistematizar e uniformizar acções que complementarmente lhe conferem rigor.

Este Guia, que será o primeiro de uma colecção de manuais práticos de gestão da vida das Associações Humanitárias de Bombeiros, identifica de forma prática e clara as principais linhas de orientação na organização das cerimónias, em que o planeamento e a previsão de cenários alternativos se constituem como cruciais para o seu sucesso.

Arnaldo Cruz

Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil

ÍNDICE

1. PRINCÍPIOS.....	6
2. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO.....	6
2.1. Convites.....	6
2.2. Recepção às Entidades Convidadas.....	7
2.3. Formatura que presta a Guarda de Honra.....	7
2.4. Preparação da formatura.....	10
2.5. Chegada de Entidades antes da Alta Entidade a quem é prestada a GH.....	11
2.6. Modo como as Guardas de Honra e as Escoltas de Honra prestam continência ...	12
3. SESSÃO SOLENE.....	17
3.1. Composição da Mesa de Honra	18
3.2. Sequência das Intervenções orais	19
4. ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS BANDEIRAS.....	20
5. PROMOÇÕES/CONDECORAÇÕES.....	21

INTRODUÇÃO

As cerimónias organizadas pelas estruturas dos Bombeiros Portugueses conferem solenidade e distinção à Instituição que representam, aos Princípios que defendem e à História que sustentam. A realização de um evento com o devido planeamento e organização, assente em regras protocolares elementares, contribui para a credibilidade da Instituição, transmitindo uma imagem exterior digna e prestigiante.

Considerando-se as disposições constantes no “Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências para os Corpos de Bombeiros”, documento definidor de doutrina do cerimonial dos bombeiros, o “Guia de Protocolo em Cerimónias de Bombeiros”, elaborado conjuntamente pela Autoridade Nacional de Protecção Civil e Liga dos Bombeiros Portugueses, deve ser entendido como um contributo para facilitar a organização dos actos solenes organizados pelas estruturas dos bombeiros, dando-lhes a indispensável solenidade e distinção.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

1. PRINCÍPIOS

2. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Convites
- 2.2. Recepção às Entidades convidadas
- 2.3. Formatura que presta a Guarda de Honra
- 2.4. Chegada de Entidades antes da Alta Entidade a quem é prestada a Guarda de Honra (GH)
- 2.5. Modo como as Guardas de Honra e as Escoltas de Honra prestam continência

3. SESSÃO SOLENE

- 3.1. Mesa de Honra
- 3.2. Composição da mesa
- 3.3. Precedências
- 3.4. Sequência das intervenções orais

4. ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS BANDEIRAS

5. PROMOÇÕES/CONDECORAÇÕES

1. PRINCÍPIOS

Os princípios definem-se como as linhas orientadoras que devem guiar a organização de uma cerimónia. São eles:

- Um **planeamento atempado e rigoroso** é a garantia de um resultado eficiente;
- A **previsão de cenários alternativos** contribui para a resolução eficaz de situações inopinadas;
- A escolha de **elementos com o perfil adequado** para a organização protocolar e com funções previamente definidas é um factor crítico de sucesso;
- O **bom senso e a diplomacia** são indispensáveis para o êxito de qualquer evento.

2. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO

2.1. Convites

Os convites para cerimónias comemorativas de aniversários, inaugurações de quartéis, entre outros actos festivos de Associações e/ou Corpos de Bombeiros, deverão contemplar o seguinte:

- Identificação expressa do destinatário;
- Hora e local previsto da recepção às Entidades;
- A existência de eventual inauguração de veículos, desfile do Corpo de Bombeiros, visita às instalações (se for conveniente) e sessão solene;
- Envio dos convites às Entidades com a antecedência mínima de 30 dias;
- No texto do convite deverá constar, exclusivamente, os actos que se considerem relevantes para a presença das Entidades convidadas;
- Indicação do traje aconselhado (se justificado).

2.2. Recepção às Entidades Convidadas

As Entidades convidadas pela Entidade Detentora do Corpo de Bombeiros, devem merecer da parte desta, uma atenção especial tendo em consideração as Instituições que representam, devendo definir-se antecipadamente quem receberá honras da força em parada.

Quando da sua chegada ao quartel/sede, a recepção deverá ser feita pelo Executivo da Entidade Detentora e pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, pouco antes e pela direita da formatura de Guarda de Honra (GH), devendo o Comandante acompanhar as Entidades ao local de continência (10 metros em frente ao comandante da força), para que estas recebam as honras que lhe são devidas.

Após a recepção, as Entidades deverão ser integradas nas tribunas da cerimónia por um dos elementos atrás referidos ou por um representante do protocolo.

2.3. Formatura que presta a Guarda de Honra

A formatura de Guarda de Honra deverá estar pronta em local pré-determinado, 15 minutos antes da hora prevista para a chegada das Entidades convidadas, sendo constituída por elementos do Corpo, ou Corpos de Bombeiros, de forma a contemplar os efectivos mínimos pretendidos para obedecer a regras protocolares de recepção a Entidades. Importará garantir o seu oportuno treino.

Assim, para a recepção a Entidades constantes na Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, Lei n.º 40/2006, de 25 de Agosto, os efectivos serão de:

- **Mínimo de 1 Companhia a 3 Secções**, para recepção a Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro;
- **Mínimo de 1 Companhia a 2 Secções**, para recepção a Restantes Entidades.

A formatura poderá apresentar-se armada de machado de cerimónia ou desarmada, e formará a 3 fileiras abertas.

A formatura será comandada pelo 2º. Comandante ou Adjunto de Comando que terá como adjunto um Oficial Bombeiro ou Chefe. Poderá ter um elemento com requinta

que, à ordem do Comandante da Guarda de Honra (CGH), executará os toques inerentes às manobras a executar.

A formatura integrará o estandarte com respectiva escolta e poderá ter fanfarra ou banda de música.

A formatura deverá apresentar-se uniformizada por igual e conforme o Regulamento de Uniformes – Portaria n.º 845/2008, de 12 de Agosto.

A formatura, quanto à sua composição, distâncias e posições, deve obedecer ao esquema representado na página seguinte:

NOTAS:

A distância de 0.70 m entre fileiras fechadas corresponde ao braço estendido do primeiro bombeiro da fileira atrás, a tocar no ombro do bombeiro na sua frente.

A distância de 0.30 m entre elementos contíguos de cada fileira, corresponde ao dobrar do braço esquerdo ao perfilar pela direita.

Para formaturas armadas, devido ao manuseamento do machado, a distância a respeitar deverá ser a correspondente ao braço esquerdo esticado ao perfilar pela direita.

O Comandante da Guarda de Honra (CGH) deve posicionar-se a meio da frente da formatura, 5 passos adiante, conforme esquema a seguir apresentado.

Sobre a Escolta de Honra ao Estandarte, vide os artºs 72º a 75º do Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências, aprovado pela portaria do Ministério da Administração Interna, de 10 de Fevereiro de 1983 (D.R.-II Série, N.º. 56 de 09/03/1983)

O uso da Bandeira Nacional é regulado pelo Decreto-Lei n.º 150/87, de 30 de Março.

FORMATURA

DIREITA

FANFARRA
/ BANDA DE MÚSICA

ESCOLTA DE HONRA
AO ESTANDARTE

1ª SECÇÃO

2ª SECÇÃO

ESQUERDA

0,7 m

0,7 m

2 m

0,7 m

7 m

0,3 m

3 m

3 m

0,6 m

Chefe / Maestro

Adjunto Requineta

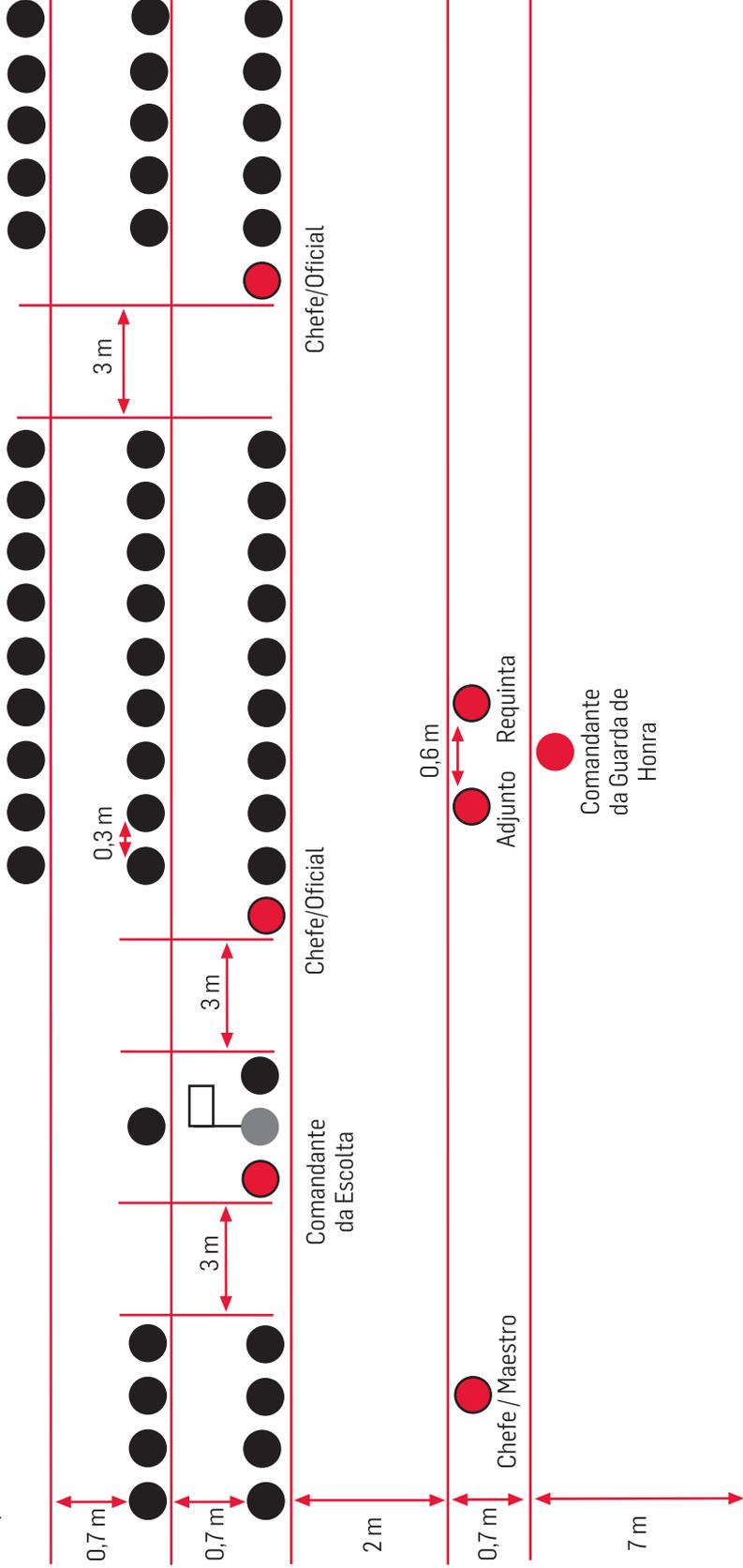
Comandante
da Guarda de
Honra

Comandante
da Escolta

Chefe/Oficial

Chefe/Oficial

Ponto de
continência



2.4. Preparação da formatura

- Nos actos preparatórios da formatura, as vozes são dadas viradas para esta. Nos actos de recepção às Entidades, as vozes são dadas de costa para a formatura. As vozes do CGH deverão ser substituídas, caso exista, por toques de requinta.
- O pessoal deve formar por alturas (exceptuando os chefes de secção), crescendo da direita para a esquerda da formatura, de acordo com o esquema anterior.
- Cada Chefe de Secção (CS) preparará a sua secção dando as vozes de:

“Firme... Sentido... Pela direita perfilar...”

- Segue-se a verificação do alinhamento (lateral e em profundidade) e as vozes de:

“Olhar Frente...”

seguido de:

“Abrir fileiras...”

À voz de execução, a primeira fileira fica firme, a segunda dá dois passos à retaguarda com cerca de 0,30m cada e a terceira fileira dá quatro passos à retaguarda... alinham rapidamente pela direita, sem curvar o braço, cobrindo os da primeira fileira e retomam a posição de “sentido” à voz de “olhar frente”...

Entretanto o CS fará a reverificação do alinhamento.

- Após isto, apresenta a secção ao CGH, informando: “secção pronta”.
- Após autorização do CGH, manda: “Descansar... À Vontade...” Seguidamente ocupa o seu lugar na formatura.
- O CGH, após receber a formatura pronta ocupa o seu lugar e manda: “firme..., sentido...”, ordenando “avance o estandarte” para que este seja integrado na formatura.
- A escolta e estandarte marcham para a frente da formatura e vão postar-se a dez passos em frente do CGH que ordena a respectiva continência.

- Se a formatura estiver desarmada, o CGH executará a continência mantendo-se a formatura em posição de sentido; se a formatura estiver armada de machado, o CGH dará ordem de “ombro machado” e fará a continência à voz de “apresentar-machado”, a qual cessará à voz de “ombro-machado”.
- A banda ou fanfarra tocam o respectivo hino ou toque de continência.
- A escolta, depois de receber a continência, na posição de perfilar estandarte e apresentar machado passa à posição de ombro-machado, e vai ocupar o seu lugar na formatura, que se mantém na posição de ombro-machado.
- O CGH decompõe os movimentos até “à vontade”.

Nota: A formatura pronta pressupõe a solenidade e rigor que está associado ao respeito pela identidade das instituições. Como tal, os seus elementos devem manter uma postura condizente com o acto, não sendo permitido conversar com os outros elementos; utilizar o telemóvel (este deve de estar em silêncio); tirar fotografias; comer, beber, fumar ou mascar; ausentar-se dos lugares atribuídos, incluindo CS ou CGH, excepto nos actos referentes à manobra desta.

A rigidez muscular que afecta alguns elementos em formatura pode ser contrariada, excepcionalmente, com muita discrição e sem movimentos muito perceptíveis, distendendo os músculos das pernas, quadris, ombros, braços e pescoço, mantendo, no entanto, os pés e mãos no lugar inicial.

2.5. Chegada de Entidades antes da Alta Entidade a quem é prestada a GH

- É dada a voz de “firme/sentido” à formatura, sempre que chegue ao local uma Entidade convidada com graduação ou hierarquia superior à do CGH, incluindo os representantes da Liga dos Bombeiros Portugueses e/ou Federações Distritais, bem como outras Entidades civis, militares e eclesíásticas, devendo esta ir receber a honra a que tem direito, deslocando-se, acompanhada pelo Comandante do CB, à frente do CGH.

- O CGH fará, ele mesmo e só ele, continência à Entidade num gesto firme, único e suave.
- Se a Entidade desejar cumprimentá-lo com um aperto de mão, este corresponderá sem abandonar o seu lugar.
- Após este acto, o CGH dá a voz de "descansar... à vontade".

Nota: as vozes são dadas quando a Entidade está prestes a entrar/sair no espaço da formatura.

2.6. Modo como as Guardas de Honra e as Escoltas de Honra prestam continência

1. Ao avistar a Alta Entidade a quem a guarda de honra é prestada (AEGH), o comandante da força mandará: "Firme, Sentido"; a esta voz, os elementos armados de machado, levam este à posição de sentido; o mesmo se processa com o estandarte; seguidamente, o CGH, quando a formatura estiver armada de machado, ou o comandante da escolta, quando a formatura estiver desarmada, dará a voz de "ombro-machado", mantendo-se o estandarte na posição de "sentido".
2. A prestação da continência devida à Alta Entidade faz-se somente quando ela estiver no ponto de continência definido (ponto, quando possível, a cerca de 10m em frente do CGH, onde a Alta Entidade, na posição de respeito, está pronta a receber a continência da formatura).
3. Quando a formatura estiver armada, o CGH dá a voz de "apresentar – machado". Este movimento é executado por todos e o porta-bandeira (estandarte) leva esta à posição "perfilar".
4. Quando a formatura estiver desarmada, o CGH executará a continência mantendo-se a formatura em posição de sentido. Em simultâneo, o comandante da escolta ao estandarte manda apresentar machado e o estandarte "perfila".

5. Durante a continência, a prestar pela guarda de honra, o estandarte perfila e a escolta apresenta machados.
6. Quando a banda de música fizer parte da guarda de honra deverá tocar o Hino a que a Entidade tenha direito. Se apenas estiver presente a fanfarra ou o terno de clarins (corneteiros), tocarão a marcha de continência.
7. A posição de continência da formatura de guarda de honra (a apresentação de machados ou a continência do CGH) deverá ser mantida enquanto for executado pela banda qualquer dos hinos atrás citados ou a marcha de continência pela fanfarra.
8. Para cessar a continência, na formatura armada, o CGH dá a voz de “ombro-machado”, ficando o estandarte na posição de “perfilar”.
9. Em formatura desarmada, o CGH cessa a continência e o Comandante da Escolta ao Estandarte, em simultâneo, manda ombro-machado, mantendo-se o Estandarte na posição de perfilar.
10. Uma vez prestada a continência, o CGH convida a Alta Entidade a passar revista, encaminhando-se para a frente do estandarte.

A Alta Entidade, a uma distância de cerca de 5 m em frente ao Estandarte, com este na posição de perfilar e a escolta em ombro-machado, cumprimenta-o fazendo continência se estiver fardada, ou uma vénia, se trajado à civil.

11. O CGH dirige a Alta Entidade ao flanco direito da formatura e, seguindo-a dois passos atrás e à sua direita, inicia a revista contornando a primeira fileira e percorrendo a frente da segunda, contornando-a e saindo, pela frente da 3ª fileira e pelo flanco esquerdo da formatura, para o ponto de continência.
12. Finda a revista, o CGH vem postar-se à frente da formatura, no seu local inicial, e a AE coloca-se-lhe em frente para receber uma continência final, do CGH, devendo retribuir com a continência se estiver fardada, ou com uma saudação, se estiver em traje civil.
13. O CGH solicitará à AE autorização para iniciar o desfile, se for caso disso.

14. A AE desloca-se para o ponto de desfile.
15. Para iniciar o desfile, fazendo-se o desfile da GH de preferência pela direita, o CGH dará as vozes de:

"...direita volver" "em coluna de marcha..." "em frente marche..."

16. Iniciará um percurso sem passar diante da Alta Entidade, com tempo de duração que permita que toda a formatura saia do local anteriormente ocupado (10 minutos) e de forma a apresentar-se pela esquerda da Alta Entidade onde:

– 20 metros antes da tribuna:

- O CGH manda: "continência à direita..." e executa continência, levemente virado para a Alta Entidade. O Adjunto e o clarim acompanham-no nesta manobra.
- Os CS mandam: "olhar à direita..." e executam continência, levemente virados para a Alta Entidade.
- Os elementos do pelotão olham à direita, excepto a fileira da direita que olha em frente.

– 40 metros após o fim da tribuna:

- O CGH manda: "continência cessar..." e desfaz a continência. O Adjunto e o clarim acompanham-no nesta manobra.
- Os CS mandam: "olhar frente..." e desfazem continência.
- Os elementos do pelotão olham em frente.

17. Durante o desfile, a formatura deve manter-se compacta, cerrada e unida o mais possível, como um bloco, de forma a evitar que o pessoal desfile sem qualquer ligação entre fileiras ou secções.

18. A formatura destroça em local não visível a partir da tribuna.

Notas importantes:

1. À chegada da Alta Entidade convidada para presidir às Cerimónias e após a recepção, o Comandante do Corpo de Bombeiros deverá conduzi-la à frente do Comandante da Guarda de Honra (que já deverá estar na posição de "SENTIDO"), que lhe prestará a devida continência, conforme o referido nos pontos 2.6.3 a 2.6.7. Na sequência, o CGH deverá convidar a Alta Entidade a passar revista, conforme o referido nos pontos 2.6.10 a 2.6.12, guiando-a nos seus movimentos de forma a evitar manobra indevida da AE. **A AE deverá excluir da revista a Guarda de Honra ao Estandarte e a Banda ou Fanfarra.**
2. Durante a revista, a efectuar pela Alta Entidade para quem a formatura estará postada, **só o CGH deverá acompanhar a mesma**, salvo se a Alta Entidade convidar outras para o acompanhar.
3. Por sua vez, o Comandante do Corpo de Bombeiros deverá aguardar no local de continência, de frente para a formatura e na posição de "SENTIDO", a chegada da Entidade após passagem de revista.
4. Durante a continência:
 - A Fanfarra executa a Marcha de Continência, ou
 - A Banda de Música executará o Hino respectivo consoante a Entidade:
 - Presidente da República – Hino Nacional.
 - Presidente de Assembleia da República / Primeiro-Ministro / Ministros; Secretários de Estado / Subsecretários de Estado – Hino da Maria da Fonte.
 - Presidentes de Câmara – Hino do Município.
 - Restantes Entidades – Marcha de Continência.

Notas: Os Hinos ou Marcha de Continências iniciar-se-ão no seguimento e imediatamente após a "voz de Continência" dada pelo CGH. Terminado o Hino/Marcha o CGH dá voz de "continência cessar".

Quando a continência disser respeito ao hino nacional ou estandarte nacional os CS também a devem executar.

5. Depois do cumprimento ao Estandarte, a Fanfarra ou Banda de Música executará durante a revista, uma marcha marcial ou marcha de revista, a qual terminará no

momento exacto em que o CGH iniciar a deslocação para a sua posição de Comando da Formatura, ou seja, no espaço compreendido entre a esquerda da formação e o Ponto de Comando.

6. Após a revista, a formatura de Guarda de Honra deverá desfilar perante a Alta Entidade para que foi postada.

Para o efeito, deverá ser determinado um local onde a Alta Entidade assistirá ao desfile, o qual poderá ser diferente do local onde foi prestada a guarda de honra, se foi entendido que este facilitará a manobra e melhorará as condições e dignidade do desfile.

3. SESSÃO SOLENE

A sessão solene deverá ser considerada o evento principal das comemorações e deve ter a dignidade e a solenidade requerida, quer em organização quer nos seus fins, não devendo ultrapassar um TEMPO de 90 minutos.

As primeiras filas de cadeiras devem ser reservadas às Entidades convidadas, em número suficiente e devidamente identificadas.

As entidades que irão fazer parte da mesa de honra, são recepcionadas num local reservado a aguardar a respectiva chamada para a mesa de honra.

Sempre que possível e as condições o permitam, o Corpo de Bombeiros deve formar na sala onde decorrerá a sessão solene, ao fundo da mesma ou na parte lateral, devidamente comandado e antes da entrada das Entidades.

O Porta-estandarte e a respectiva escolta formarão do lado direito da mesa, no entanto quando na sessão solene estão perfiladas bandeiras atrás da mesa de honra, não existirá necessidade da sua presença, porque já aí se encontra a bandeira da Associação.

Quem estiver a coordenar (speaker) a sessão solene deverá chamar para a mesa de honra as Entidades Governamentais e representantes das Instituições e Organizações convidadas, começando por quem preside à cerimónia, tendo em conta a Lei das precedências do Protocolo do Estado Português – Lei n.º 40/2006, de 25 de Agosto.

3.1. Composição da Mesa de Honra

- a) O lugar do centro é ocupado pela Alta Entidade que recebeu a Guarda de Honra e que presidirá à cerimónia;
- b) À direita da Alta Entidade, fica o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, como representante da Associação anfitriã (se houver dois ou mais membros do Governo estes ocuparão primeiro os lugares principais);
- c) À esquerda da Alta Entidade e alternadamente à direita e à esquerda, ficam os convidados por ordem de hierarquia, devendo o representante da Liga dos Bombeiros Portugueses tomar lugar logo após o representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- d) Finalmente, ficarão o Presidente da Direcção e o Comandante do CB.

HIPÓTESE A – Cerimónia com membro do Governo presente

8	6	4	2	1	3	5	7	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

HIPÓTESE B – Cerimónia sem membro do Governo convidado a presidir

8	6	4	2	3	5	7	9
---	---	---	---	---	---	---	---

- 1. Membro do Governo
- 2. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária
- 3. Presidente da Câmara Municipal
- 4. Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil
- 5. Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses
- 6. Comandante Operacional Distrital
- 7. Presidente da Federação Distrital de Bombeiros
- 8. Presidente da Direcção da Associação Humanitária
- 9. Comandante do Corpo de Bombeiros

Notas: Podem ainda outras entidades ser chamadas a integrar a Mesa de Honra.

3.2. Sequência das intervenções orais

- a) Em primeiro lugar deverá usar da palavra o Presidente da Assembleia Geral ou, em alternativa, o Presidente da Direcção, em nome da Associação.
- b) Segue-se o Comandante e o Presidente da Direcção, respectivamente como órgãos operacional e executivo.
- c) Seguir-se-ão as Entidades da mesa previamente convidadas para tal e, finalmente, a Entidade que preside.

Observações:

- As intervenções dos oradores serão anunciadas pelo coordenador (speaker) pela ordem inversa da chamada da mesa, que deverá envidar esforços no sentido de, atempadamente, saber quem vai usar da palavra.
- Após as Entidades estarem sentadas, quem estiver a coordenar e com o consentimento de quem preside, dirá:

"Com autorização de S^a. Ex.^a... está aberta a sessão."
- Terminada a intervenção da Entidade que preside, o coordenador, dirá:

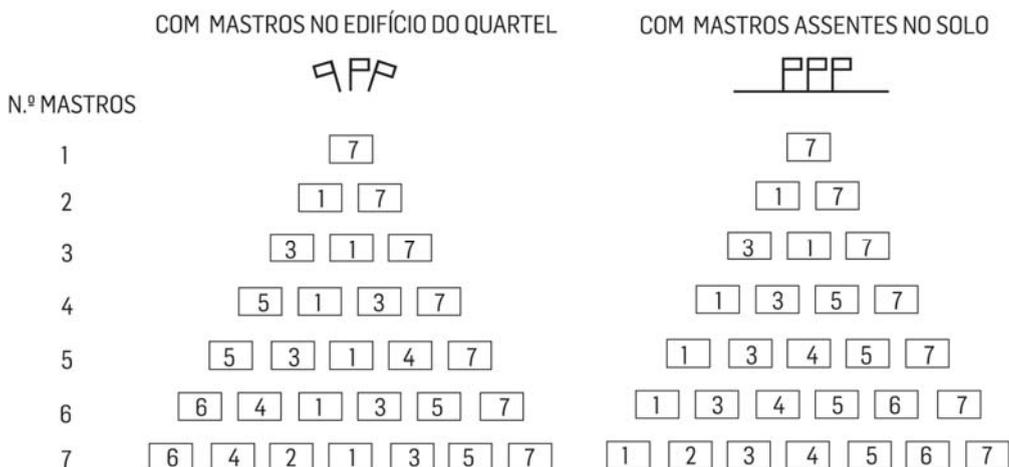
"Em nome de Sua Excelência... está encerrada a sessão."
- Após a intervenção da Entidade que preside à Sessão Solene, ninguém mais usará da palavra.
- As intervenções das Entidades terão lugar a partir de um "púlpito ou local específico para o efeito" que deverá estar instalado, sempre que possível, no lado esquerdo da mesa, com excepção de quem preside, que poderá falar do lugar que ocupa na mesa.

4. ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS BANDEIRAS

Ver regras para o uso da Bandeira Nacional, Decreto-Lei n.º 150/87, de 30 de Março.

1. Bandeira Nacional
2. Bandeira da União Europeia
3. Bandeira da Câmara Municipal
4. Bandeira da Autoridade Nacional de Protecção Civil
5. Bandeira da Liga de Bombeiros Portugueses
6. Bandeira da Federação Distrital de Bombeiros
7. Bandeira da Associação de Bombeiros

HASTEAR DE BANDEIRAS



Notas: Não é obrigatório hastear a BANDEIRA DA UNIÃO EUROPEIA. Quando os mastros forem de altura diferente, a BANDEIRA NACIONAL ocupará sempre o mastro mais alto, que deverá ser colocado por forma a cumprir as regras definidas anteriormente.

5. PROMOÇÕES/CONDECORAÇÕES

A imposição de condecorações, (medalhas comemorativas, de assiduidade da LBP e da Entidade Detentora do Corpo de Bombeiros, bem como distintivos referentes a promoções), deve ser em formatura de parada, após a revista à guarda de honra e antes do desfile.

- a) Em parada, usando uma amplificação sonora, um elemento do Quadro de Comando ou, em alternativa, o coordenador (speaker) procederá à leitura da Ordem de Serviço que atribui as condecorações e anuncia as promoções e explica sucintamente as condições que estão subjacentes à obtenção da respectiva condecoração.
- b) Na sequência, o mesmo elemento procederá à chamada para local em frente da formatura em parada, do Bombeiro ou grupo de Bombeiros a condecorar ou a promover. Estes devem ser chamados por grupos a serem condecorados com medalhas da mesma categoria ou por grupos a serem promovidos à mesma categoria; Deverá estar previamente definido quem impõe a condecoração.
- c) O mais antigo dos condecorados deve colocar-se à direita dos perfilados e, após a condecoração, dará as vozes de "firme... sentido", fazendo continência e solicitando simultaneamente à AE autorização para se retirarem, dará de seguida as vozes de "direita volver... destroçar".

Se for entendido por conveniente não proceder à imposição de condecorações e entrega de distintivos correspondentes a promoções em formatura de parada, preferindo-se que tais actos decorram durante a sessão solene, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) No período reservado à intervenção do Comandante, um elemento do Quadro de Comando ou, em alternativa, o coordenador (speaker) procederá à leitura da Ordem de Serviço que atribui as condecorações e anuncia as promoções.

- b) Na sequência, o mesmo elemento procederá à chamada para local em frente da mesa de honra, do Bombeiro ou grupo de Bombeiros a promover à mesma categoria. Este grupo não deverá exceder um máximo de elementos que constituem a Mesa de Honra.
- c) Os agraciados com distinções honoríficas não deverão ser portadores de outras quaisquer condecorações e deverão fazer uso dos uniformes 1 ou 2.
- d) Os agraciados com distinções colectivas, públicas ou privadas, como assiduidade ou serviços prestados, deverão ser chamados por grupos, com o máximo de 6 elementos dentro da mesma distinção honorífica.
- e) Os agraciados com distinções honoríficas da LBP, a partir da Medalha de Serviços Distintos inclusive, bem como da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro da ANPC/Governo, deverão ser chamados individualmente.
- f) A imposição das distinções honoríficas da LBP referidas na alínea anterior deverá ter lugar no período reservado à intervenção do representante da LBP.
- g) A imposição da condecoração da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, grau ouro, da ANPC/Governo, deverá ter lugar no período reservado à intervenção do representante do Governo.
- h) A presença dos agraciados deve ser conferida antecipadamente por forma de evitar chamar pessoas que não estão presentes. Deve estar perfeitamente definido com antecedência quais as entidades a serem convidadas para a entrega das condecorações, sendo que devem respeitar as procedências das mesmas.

Recomenda-se, no entanto, que nos actos solenes apenas deverão ter lugar as condecorações individuais ou colectivas da Autarquia, LBP, ANPC/Governo, sendo preferível que as entregas de lembranças, promoções ou condecorações internas tenham lugar noutras sessões.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AE – Alta Entidade (a quem a Guarda de Honra é prestada);

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil;

CB – Corpo de Bombeiros;

CGH – Comandante da Guarda de Honra;

CS – Chefe de Secção;

GH – Guarda de Honra;

LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses.